



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016

Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Termo aditivo: 137/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de **CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP; e de outro lado, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob nº 54.852.405/0001-87, com sede localizada na Avenida Painguás, nº 714, Vila Guimarães, CEP 13.630-250, na cidade de Pirassununga/SP, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NATALINO**, brasileiro, sócio proprietário, portador do RG nº 4.400.143-5 SSP/SP e do CPF sob nº 744.625.718-00, residente na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1274, CEP 13.630-082, na cidade de Pirassununga/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**; **Dados Bancários: Banco Itaú – Agência 8916 – Conta Corrente 00153-3.**

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 24/2016 - Processo Administrativo nº 1078/2016**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Governo - SESMT - Medicina do Trabalho, fls. 460, bem como o aceite da empresa contratada, fls. 464 e parecer jurídico da PGM, 467, **fica prorrogado o presente Termo de Contrato nº 52/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 466 e parecer jurídico da PGM, 467, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 9.676,50 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**03.01 Governo D 1517 33.90.39-50 04 124 7001 2243 F01 RP 1100000
R\$ 9.676,50**

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

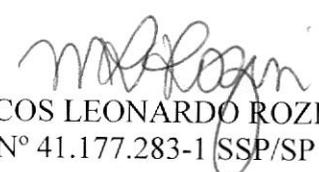
Pirassununga, 16 de maio de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO NATALINO
DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016

Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Termo aditivo: 137/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 16 de maio de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016

Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Termo aditivo: 137/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 16 de maio de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: PAULO ROBERTO NATALINO – Proprietário

RG: 4.400.143-5 SSP/SP

CPF: 744.625.718-00

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1274, CEP 13.630-082, na cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: dac.lab@hotmail.com

E-mail pessoal: ronatalino@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ Nº: 54.852.405/0001-87

PROTOCOLO ADM. Nº 1078/2016

TERMO ADITIVO Nº: 137/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 9.676,50 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de maio de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal